



REQUERIMENTO Nº 005/2023

Os Vereadores que este subscrevem, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, ao Exmo. Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Negmar Francisco da Trindade, para que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeito de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antônio de Melo e a Secretaria Municipal de Educação, Senhora Márcia Áurea de Oliveira, requerendo informações quanto ao reajuste de 14,9% dos professores do magistério público da educação básica, estabelecido pela Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, publicada do Diário Oficial da União (DOU) no dia 17/01/2023, em cumprimento a Lei nº 11.738 de 2008.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz segura na Constituição Federal, e é amparada pelo Regimento da Câmara Municipal de Pirenópolis e na Lei Orgânica do Município de Pirenópolis.

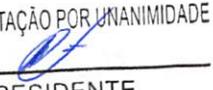
Sabemos que o piso nacional dos professores do magistério público estabelecido pela Portaria N° 67/2022 que define e confirma o piso salarial nacional do magistério com reajuste de 33%, foi concedido pela lei municipal nº 953/2022 apenas 13%, deixando os profissionais da educação com prejuízo de 20% de acordo com o piso nacional e até o presente, não foi protocolado nesta Casa de Leis pelo Executivo Municipal, projeto de lei que concede os reajustes acima mencionados.

Diante do exposto, solicito informações ao que se pede.

APROVADO

EM: 16 / 02 / 2023

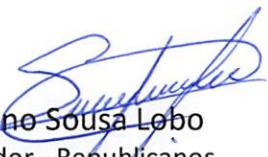
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Pirenópolis, 14 de fevereiro de 2023.


YNAÉ SIQUEIRA CURADO

Vereadora - União Brasil


Floriano Sousa Lobo
Vereador - Republicanos


Mozarto Dias Machado
Vereador - MDB